

A Guiné-Bissau e a corrupção: um impasse ao desenvolvimento

Jailson Carlos Nanque *

ORCID iD

<https://orcid.org/0000-0001-7288-9812>

RESUMO: O presente estudo debruça sobre a Guiné Bissau e a corrupção como um impasse ao desenvolvimento, com intuito de entender que impasses a corrupção criou ao desenvolvimento do país ao longo dos tempos. O documento discute a corrupção de forma geral desde sua etimologia, os conceitos e demais definições como forma de entender o que é a corrupção e como se materializa essa prática. O artigo tem como objetivo compreender as dificuldades que a Guiné Bissau depara no combate à corrupção dentro das instituições públicas assim como na sociedade do país. Trata-se da pesquisa descritiva como forma de entender a sociedade guineense, cujo estudo se destina a perceber o modo de agir face a corrupção no país. Conclui-se que, a corrupção é um fenômeno mundial e que tem impedido muitos países de se desenvolver, principalmente, a Guiné Bissau que ainda carece de quase todos os sistemas de combate à corrupção. Assim, o pouco desenvolvimento que o país apresenta é o reflexo dos constantes atos de corrupção que têm dificultado o investimento do governo nas áreas sociais para atender as necessidades do povo, também, a própria sociedade guineense é a principal mentora das práticas de corrupção, o que inviabiliza qualquer tipo de combate desta prática. Ainda, constatamos que, há corrupção em todo canto do país e ausência das instâncias judiciais para resolver problemas deste gênero, implicando o aumento da corrupção em todas as instituições públicas na Guiné Bissau. Portanto, corrupção é meio de sobrevivência de muitos guineenses.

PALAVRAS-CHAVE: Corrupção; Guiné Bissau; Desenvolvimento

Guiné Bissau í Kurupson: Um Inpasi pa Disinvovimentu

RESUMU: es tarbadju na trata sobri Guiné Bissau í Kurupson suma um inpasi pa disinvovimentu ku intenson de ntindi kal ki inpasi ku kurupson kria na disinvovimentu di pais pa manga di tenpu. Es dukumentu na diskuti kurupson di manera geral disna disi siknifikadu, difinison, ku utrus konseitus suma manera di ntindi kuma ku kurupson t fasidu ou ta fasidu. Es artigu tene suma obdjetivu ntindi kal difikuldadi ku Guiné Bissau tene na konbati di kurupson dentru di kau di tarbadju di stadu suma tanbi na sosiedadi di no tera. Ina trata di piskisa diskrtiva suma manera di pudi ntindi sosiedadi nundé ku es estudu na fasidu nel tanbi pa ntindi kuma ku djintis ta reagi sobri kurupson. No konklui kuma kurupson i kusa di tudu mundu tanbi i tudji manga di paisis disinvovi, prinsipalmenti Guiné Bissau ku té gos ika tene nin um sistema kuta konbati kurupson. Asin, puku disinvovimentu ku pais tene i resultadu di kil manga di kurupson ku ta nano tera fasidu ku tudji asin nvistimentu di gubernu na arias sócias pa pudi resolvi kusas di púbis, tanbi, propi guinensis elis i prinsipal djintis ku pui pratikas di kurupson tchiu na tera, kila ku tudji djintis pa konbati es kusa. Tanbi, no odja kuma kurupson sta na tudu ladu dino tera, pabia di manera ku djustisa ka ten pa pudi resolvi es kusas kila ku pui kurupson kirsi na Guiné Bissau. Kurupson i kau di kumé di manga di guinensis.

PALABRA TCHABI: Kurupson; Guiné Bissau; Disinvovimentu

* Graduando em Administração Pública pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira - UNILAB. Membro e Professor de Francês pelo Instituto de línguas da UNILAB. Professor de Conversação em Francês pelo Projeto "Good Morning Bonjour" da UNILAB/Malês. Bolsista do Núcleo de língua da UNILAB.

La Guinée Bissau et la corruption: une impasse au développement

RESUME: La présente étude se concentre sur la Guinée Bissau et la corruption comme une impasse au développement, dans le but de comprendre quelles impasses la corruption a créés pour le développement du pays au fil du temps. Le document traite de la corruption en général à partir de son étymologie, de ses concepts et d'autres définitions afin de comprendre ce qu'est la corruption et comment cette pratique se matérialise. L'article vise à comprendre les difficultés auxquelles la Guinée Bissau est confrontée dans la lutte contre la corruption au sein des institutions publiques ainsi que dans la société du pays. Il s'agit d'une recherche descriptive comme moyen de comprendre la société dans laquelle l'étude est destinée et de comprendre comment agir face à la corruption dans le pays. Il est conclu que la corruption est un phénomène mondial et qu'elle a empêché de nombreux pays de se développer, en particulier la Guinée Bissau, qui manque encore de presque tous les systèmes de lutte contre la corruption. Ainsi, le peu de développement que présente le pays est le reflet des actes de corruption constants qui ont rendu difficile pour le gouvernement d'investir dans les domaines sociaux pour répondre aux besoins de la population, aussi, la société guinéenne elle-même est le principal mentor de la corruption ce qui rend tout type de combat de cette pratique irréalisable. Aussi, nous avons constaté que la corruption est présente partout dans le pays et l'absence d'organes judiciaires pour résoudre les problèmes de ce genre a entraîné une augmentation de la corruption dans toutes les institutions publiques en Guinée Bissau. La corruption est un moyen de survie pour de nombreux Guinéens.

MOTS-CLE: Corruption; Guinée Bissau; Développement

Introdução

O presente trabalho narra sobre Guiné Bissau e a Corrupção como um impasse ao desenvolvimento, com a intenção de entender os obstáculos que a corrupção criou ao desenvolvimento do país ao longo dos tempos. Também, buscaremos compreender como as entidades de fiscalização atuam contra corrupção no país e assim como a legislação que pune está prática. O artigo tem como objetivo entender as dificuldades que a Guiné Bissau depara no combate à corrupção dentro das instituições públicas assim como na sociedade do país. Por outro lado, o documento discute as percepções sociais dos guineenses sobre a corrupção e assim como a forma como a sociedade lida com pessoas como forma de entender a sociedade, cujo estudo se destina a perceber o modo de agir e de encarar o fenômeno ao qual se pretende estudar aqui.

O interesse pelo tema é de caráter desafiador enquanto acadêmico, administrador público, pesquisador e cidadão guineense como forma de contribuir para uma reflexão sobre os perigos que a corrupção e a falta do desenvolvimento trazem para sociedade. Em outras palavras, o interesse passa em buscar entender que modelos de controle administrativo que a Guiné Bissau aplica contra o uso indevido dos bens públicos como forma de combater a corrupção e desvio dos fundos públicos. Também, o mesmo desejo se passa em compreender como o ente público planeja o desenvolvimento do país e

assim como os instrumentos que o país usa para entender ou descobrir a corrupção de longe.

O trabalho está dividido em três secções, a primeira secção começa com aspetos introdutórios sobre a corrupção, desde sua etimologia, conceito e demais definições. Já a segunda secção aborda caracterização da Guiné Bissau, os contextos políticos da Guiné Bissau, a Guiné Bissau e a corrupção como forma de entender quais são os impasses que este fenômeno tem criado ao desenvolvimento social do país. Na mesma linha, buscaremos compreender como é o controle administrativo nas instituições do país, assim como a forma em que a sociedade guineense reage face a corrupção e desvio de fundos públicos. A terceira secção, traz considerações finais e recomendações sobre como aperfeiçoar os sistemas administrativos de controle quer internos e externos, como meio de combater a corrupção dentro das instituições do Estado e da sociedade. Na mesma óptica, ainda nas considerações finais, para além das recomendações faremos também menção dos perigos que a impunidade contra as pessoas que praticam a corrupção pode causar para gerações vindouras.

Não há explicações unitárias sobre a corrupção, mas se compreende que o fenômeno tem muita relação com aspetos ligados a ilegalidade como roubo, compra de consciência, lavagem de dinheiro, malandragem, enriquecimento ilícito, desvio de fundos públicos ou particulares, testemunhas falsas para ganhar proveito e dentre outros tipos de comportamento que não se alinham com clareza, legalidade e honestidade. Neste sentido, Miranda (2018) colabora ao afirmar que, uma das maiores dificuldades de estudar a corrupção diz respeito à sua própria definição. Para o autor, esta dificuldade vem da aparência de que se trata de uma simples questão semântica, em que, na verdade, a maneira com que se define corrupção também determina o que irá ser modelado e medido. Ou seja, esta dificuldade pode ser entendida pelo fato da corrupção possuir um significado com número grande de diversas práticas, fatos esses que nos impedem de medir a corrupção com uma certa precisão. Assim, percebe-se que, o entendimento acerca deste fenômeno pode ser variante de acordo sociedade.

Nesta óptica, Bueno (2010, p. 32), explica que, etimologicamente, a palavra corrupção é derivada do latim *corruptio, omis*, pertencente ao substantivo feminino, que significa “depravação moral, suborno, ato ilegal”. Assim, compreende-se que o termo corrupção significa mutação ou decomposição de uma substância do seu estado natural, contudo, pode ser utilizado para qualificar o caráter infestado de mal, depravado,

perverso malicioso e maligno (CÁ 2019, apud, FERNANDES, 2009, p. 22). Em outras palavras, é possível afirmar que, a própria corrupção em si nos remete ao pensamento de tudo que ocorre contra moral e ética social desde preservação dos bens coletivos, assim como os atos que inviabilizam a preservação dos interesses públicos, ou ainda, de tudo que se objetiva ao desvio de fundos quer públicos ou particulares. Nessa lógica, Cá (2019) afirma que apesar das controvérsias no que diz respeito às causas e consequências que a corrupção trouxe, os estudiosos do tema, assim como a sociedade em geral, reconhecem que seu impacto tem prevalência em diferentes domínios e que tem atrapalhado em diversas ocasiões o desenvolvimento de muitos países, sobretudo, dos países que estão em desenvolvimento.

Na mesma linha, Miranda, (2018 apud, KEY, 1936, p. 5-6) considera a corrupção como um controle abusivo do poder e dos recursos do governo visando tirar proveito pessoal ou partidário. Para autor, esse tal proveito (...) pode ser na forma de poder ou controle dentro da organização política ou na forma de apoio político por parte de vários indivíduos (...). Também, pode ser sobre um proveito destinado a uma organização considerada de criminosa que aplica golpe ou que desvia os bens coletivos. Na mesma óptica, compreende-se que, a corrupção encena atos da disfuncionalidade no seio da sociedade, cujo fenômeno é tido pela teoria da modernização como uma realidade socialmente objetiva, na qual abrolha um tipo de estrutura predatória que tende a se orientar a um conjunto de comportamentos norteados por espólio e vantagens obtidas de modo altamente ilegal e ilícita (CÁ, 2019 apud, FILGUEIRAS, 2006, p. 2). Em outras palavras, percebe-se que, a corrupção em si é tida também como um dos principais obstáculos aos investimentos e atrapalha ao desenvolvimento de qualquer país.

Dessa forma, Cá (2019) define a corrupção como um conjunto de práticas ilegais em que as regras e os princípios pré-estabelecidos são violados pelos corruptores com o intuito de arrancar vantagens indevidas. Segundo o autor, a corrupção é uma prática muito antiga e presente em todos os momentos históricos das mais distintas sociedades e vem evoluindo em diversas sociedades. Assim, compreende-se que, sabendo do mal que a corrupção causa dentro da sociedade, deve constituir preocupação tanto das autoridades competentes, quanto da sociedade em geral, como forma de encontrar os mecanismos profícuos que possibilitem o exercício de controle eficaz e efetivo, com intuito de a combatê-la. Nessa lógica, Miranda (2018) explica que, a corrupção é tirar vantagens do domínio público para fins individuais com intuito de enriquecer mais rápido. Desse

modo, essas vantagens podem ter fins individuais, políticos, de grupo ou particulares. Por outro lado, Moreno Ocampo (1993, p. 12) colabora ao afirmar que “a corrupção é filha das relações clandestinas entre o poder da autoridade e do dinheiro”. Em outras palavras, se compreende que essa relação é no sentido de que os atos que envolvem a corrupção sempre ocorrem nos caminhos clandestinos ou por vias que são difíceis de descobrir e que atrapalha o desenvolvimento institucional e assim como os investimentos.

Na mesma linha, Miranda (2018 apud, FLEISCHER, 2002) considera que a corrupção se ocorre por três atitudes básicas: primeiro através do comportamento ilegal de funcionários públicos para a obtenção de ganhos privados. Já o segundo por uso de posição pública para obtenção de ganhos privados (o que viola regulamentos governamentais). Enquanto, o terceiro ocorre pela venda de propriedade pública, por servidores públicos, para ganho pessoal. Ou seja, nessas explicações se compreende que, a corrupção tem explicações diferentes e ainda indica que sua prática passa por diversas vias para sua efetivação. Nesse sentido, Cá (2019 apud, FERNANDES 2009) argumentam que, a corrupção representa uma ameaça quer para a credibilidade estatal, quer para a legitimidade do governo de qualquer país. Em outras palavras, observa-se que, a corrupção impede que os escassos recursos públicos sejam aplicados com vista ao desenvolvimento e o bem-estar social. Também, neste entendimento, assevera-se que, a corrupção inviabiliza os investimentos dos governos, prejudica a sociedade e sequestra o desenvolvimento de qualquer país, como também, pode impedir a cooperação com os países parceiros em diversas áreas para o desenvolvimento.

Compreende-se que, os danos que a corrupção provoca para diversas sociedades são enormes e o seu prejuízo recai sempre, na sua maioria, sobre os mais desfavorecidos da sociedade, ou seja, nenhum ato deste caráter traz benefícios coletivos, o que pressupõe que ela é sim um obstáculo forte para qualquer investimento quer público ou privado. Assim sendo, entende-se por corrupção como o uso indevido das esferas oficiais para a obtenção de resultados não oficiais, para vantagens pessoais ou benefício de uma empresa ou partido político. Na mesma linha, observa-se que, ela pode ocorrer dentro de organizações públicas ou privadas, pode dizer respeito a atitudes omissas ou outras que pedem uma comissão, pode ser interna a uma organização ou envolver seus clientes. De maneira análoga a outros problemas sociais tais como a poluição ou uma epidemia, a corrupção admite gradações. Ela se encontra presente em quase todas as partes e seu

alcance e dano social vai diferir de caso a caso (MIRANDA, 2018, apud KLITGAARD, 1995, p. 252).

No entanto, Gingerich (2006, p. 12) colabora ao considerar que, a corrupção é um comportamento desviante de parte dos servidores públicos, particulares, eleitos ou não, que vise a obtenção de recursos para a promoção do bem-estar de um determinado indivíduo ou grupo ou ainda que vise atingir um objetivo político através do mau uso da autoridade ou dos recursos provenientes da ação pública que no final pode reproduzir miséria, fome, falta de escolas e saúde para sociedade. Na mesma óptica, nos ensinamentos de Miranda (2018 apud, SCHILLING 1997) os autores definem a corrupção como um conjunto variável de práticas que implica trocas entre quem detém poder decisório e quem detém poder econômico, visando assim à obtenção de vantagens por vias ilícitas, ilegais ou ilegítimas para os indivíduos ou grupos envolvidos.

Também, nessa lógica, podemos afirmar que a corrupção pode ser entendida como uma organização das pessoas maléficas que se destinam enriquecer por conta dos bens públicos ou através das ações que desenrolam contra princípios legais. Do mesmo modo, Miranda (2018) conceitua que, a corrupção é o pagamento ilegal que pode ser financeiro ou não para a obtenção, aceleração ou para que haja ausência de um certo serviço feito por um funcionário público ou privado. Neste em particular, observa-se que, a motivação da corrupção pode ser pessoal ou política, tanto para quem corrompe quanto para quem é corrompido, ou seja, se percebe neste sentido uma troca de benefícios entre as duas partes.

Assim, para impedir a continuidade da prática de corrupção dentro da administração pública ou privada, é preciso e urgente que o controle interno e externo ou administrativo esteja forte e emanado de poderes que visam combater atividades ilícitas de qualquer organização dentro do Aparelho Público e assim como nas instituições particulares. Di Pietro (2018) enfatiza que, controle é o poder de fiscalização e correção que a Administração Pública (em sentido amplo) exerce sobre sua própria atuação, sob aspectos de legalidade e mérito, por iniciativa própria ou mediante provocação.

Neste sentido, compreende-se que, o controle interno é realizado pelo órgão ou entidade cuja sua responsabilidade é controlar todas as atividades do governo e demais serviços que seus agentes prestam dentro da própria Administração. Portanto, esse tipo de controle é exercitável tanto pelo Poder Executivo, quanto pelo Poder Legislativo e Judiciário (CÁ, 2019 apud, MEIRELLES, 1999 p.729). Desse modo, o controle interno

pode servir de principais obstáculos para impedir a continuidade das atividades ilícitas dentro da função pública visando assim controlar os serviços e assim como os próprios gestores públicos.

Na mesma linha, é preciso que todos os tipos de controle/s estejam presentes nos serviços públicos como forma de impedir a corrupção e assim como as atividades ilícitas. Para isso, Meirelles (1999, p. 729) colabora ao afirmar que, para acabar com a corrupção é necessário a implementação de controle externo, que geralmente, é realizado por um órgão independente ou entidade estranha e constitucionalmente autônomo sobre as atividades administrativas do Estado, que é responsável pelo ato sujeito a controle. Neste sentido, esse tipo de controle é exercitado pelo Poder Legislativo, com auxílio técnico do Tribunal de Contas, se for o caso da Guiné Bissau, a responsabilidade recai sobre o Tribunal de Contas guineense, como entidade que fiscaliza as ações do Governo na Guiné Bissau.

Na mesma óptica, observa-se que, para que a corrupção seja combatida é preciso que estes meios de controle/s sejam implementados dentro da Administração Pública como forma de melhor fiscalizar as verbas públicas visando assim proteger os bens coletivos e primar pelo bom uso do erário coletivo. Em outras palavras, assevera-se que, o controle administrativo visa proteger a própria função pública no que tange ao modo de usar e administrar os bens públicos. Neste sentido, é necessário aprimorar cada vez mais os modelos de controle para se combater o crescimento da corrupção no aparelho do Estado, assim como dentro da sociedade.

Na visão de Di Pietro (2018) o controle sobre os próprios atos administrativos a que se refere Meirelles (1999), pode/m ser exercidos quando a autoridade competente constatar a ilegalidade de seu próprio ato ou de seus subordinados e pode ser provocado pelos administrados por meio dos recursos administrativos. Na nossa opinião, insta também que, os Estados, Governos e Sociedade em geral precisam combater em conjunto a corrupção, sem esperar atingir o nível alarmante quanto ela é percebida, lembrando que, os atos que envolvem a corrupção nunca se fazem ou acontecem tão claras, sob pena de não ser corrupção.

1. Metodologia: Caso da Guiné Bissau

Para este trabalho optamos em utilizar a pesquisa bibliográfica de cunho descritivo como forma de chegar ao nosso objetivo que é compreender que impasses a corrupção

criou para o desenvolvimento na Guiné Bissau. Assim, Gil (2002) ensina que, as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou um fenômeno, ou ainda, o estabelecimento de relações entre variáveis. Acrescentando-se, as pesquisas descritivas são daquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo, sua distribuição por idade, sexo, nível de escolaridade, estado de saúde física e mental. Neste em particular, a nossa intenção, é descrever o modo de vida da sociedade guineense diante dos impasses criados pela corrupção face ao desenvolvimento do próprio país e entender como a sociedade reage face aos aspetos deste fenômeno.

2. Caracterização da Guine Bissau

A Guiné Bissau faz parte dos países do continente africano, tendo sua língua oficial português. Assim, Santy (2016) ensina que, a Guiné-Bissau encontra-se localizada na região ocidental do continente africano, entre a República do Senegal e a República da Guiné-Conacri. O país faz fronteira, com este último, ao sul e ao leste e, com o primeiro, ao norte. A Guiné Bissau é banhado pelo Oceano Atlântico na sua porção oeste e conta com uma superfície de 36.125 km², dos quais apenas 27.700 km² constituem a superfície emersa acima do nível médio das águas do mar. O ponto mais alto encontra-se aproximadamente a trezentos metros (300 m), no interior do país, na província leste.

A Guiné-Bissau encontra-se dividida em três províncias, a saber, a do Norte, do Sul e do Leste. Possui oito regiões administrativas, quais sejam: Biombo, Cacheu, Oio, Bafatá, Gabu, Quinara, Tombali e Bolama Bijagós. Esta última é um arquipélago com oitenta e oito ilhas e ilhéus. A capital do país, Bissau, fica no norte do país na região de Biombo igualmente setor autônomo. Em geral, todas as regiões possuem climas semelhantes, sendo este tropical e úmido, com duas estações do ano, a estação da chuva de maio a outubro e a seca de novembro a abril (SANTY 2016).

3. Os contextos políticos da Guine Bissau

A Guiné Bissau tem sido marcado pelas constantes instabilidades políticas e sociais que dificultaram enormemente o desenvolvimento do próprio país. Assim, Caetano (2020) aponta que, os longos períodos de instabilidade política que persistem até os dias atuais na Guiné Bissau enfrentam fragilidades que influenciam sobre a própria

estruturação da sociedade e da soberania da nação. Desse modo, mesmo depois de várias tentativas de reformas políticas, se instalou uma profunda dependência de instituições para além das fronteiras. Em muitas vezes, o reflexo das constantes instabilidades obrigaram os países vizinhos da Guiné Bissau como Senegal e Guiné Conakry, em parte, ditarem como as decisões políticas e governativas devem ser direcionadas dentro da nação, o que para nós, simboliza uma perda da soberania do Estado guineense.

Neste sentido, um dos retrocessos ou incapacidade do estado guineense em manter sua soberania em dia, foi visto num dos episódios de golpe que mergulhou o país na sua totalidade até nos dias atuais. No entendimento da Liga dos Direitos Humanos da Guiné Bissau (2012) o país se mergulhou na crise por motivos da disputa política entre os autores políticos e provocou o retrocesso nunca visto no país. Segundo relatório da liga, o golpe de estado de 12 de abril de 2012 traduziu se no maior retrocesso dos últimos anos e constitui um dos principais obstáculos a promoção da estabilidade política, segura, paz, promoção dos direitos humanos e, sobretudo, a firmação dum estado democrático.

Assim sendo, os resultados de golpe e das outras constantes instabilidades políticas e sociais provocadas por autores políticos trouxeram para os guineenses a insegurança e pouca confiança no próprio Estado e assim como o isolamento do país diante dos seus parceiros internacionais. Outro sim, as crises políticas tornaram o Estado Guineense de frágil e incapaz de criar condições necessárias para a sua população fatos que se constata até nos dias atuais.

Na mesma ótica, Lé (2019) pontifica que, a Guiné-Bissau, desde a sua independência até a atualidade é marcada por acontecimentos que causaram inúmeras crises no país, sendo uns dos principais acontecimentos os golpes de estado, os quais ocorreram cinco vezes no país (1980, 1998, 2003, 2009 e 2012). Desse modo, além dos golpes, ocorreram também tentativas de assaltos contra a presidência e perseguições políticas. Assim, assevera se que, todos esses problemas são vistos como disputa de poder entre atores políticos, que muitas vezes um político não consegue se eleger democraticamente, então busca meios ilícitos ou recorre às Forças Armadas para conseguir uma aliança militar fatos que vem ocasionando ao longo deste regime “democrático” constante instabilidade política no país. Em outras palavras, o país com seus 50 anos de independência até hoje não consolidou de forma real sua independência e vive de empréstimos externos e muitas vezes não consegue quitar essas dívidas.

Por outro lado, Lé (2019) assegura que, as constantes instabilidades verificadas ao longo dos tempos no país fez com que de 1973 a 2013 nenhum presidente e primeiro ministro eleitos democraticamente conseguiram completar os seus ciclos de mandatos, tendo em conta a recorrente instabilidade política no país. Assim, de acordo com autor, José Mario Vaz entrou para a história como o primeiro presidente da Guiné-Bissau a terminar um mandato de cinco anos (2014-2019). Contudo, durante a sua governação, aconteceram novas crises políticas que começaram em 2015 quando o presidente demitiu das funções de primeiro-ministro, o presidente do Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) Domingos Simão Pereira do partido vencedor das legislativas em 2014, o presidente José Mario o dispensou acusando-o de corrupção e nepotismo. A volta dessa demissão conforme Lé, o país entrou em crise que levou ao encerramento do parlamento do país e, mesmo com as diversas mediações da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), o chefe de estado guineense nomeou sete primeiros ministros, ou seja, a maioria das crises que se verifica no país têm sido empurrados por autores políticos que no fundo não se contentam em ficar fora da governação, aliás, fora do cofre público.

Recentemente, uma das crises vista no país, foi a tomada de posse simbólica pelo candidato considerado vencedor das últimas eleições presidências no país, fatos esse que alguns parlamentares consideraram de anormal. Assim, de acordo com a RTP (2020) a tomada de posse simbólica foi marcada por Sissoco Embaló enquanto decorria no Supremo Tribunal de Justiça um contencioso eleitoral interposto pelo candidato Domingos Simões Pereira. Dese modo, na altura, o então primeiro-ministro guineense, Aristides Gomes, disse que a tomada de posse era "um golpe de Estado" com o patrocínio do então Presidente cessante do país, José Mário Vaz, com a finalidade de instalar Umaro Sissoco Embaló na presidência. Nesta otica, considera se que, desde lá ate nos dias de hoje o atual presidente da república lida com a crise começado logo no seu posse simbolico, crise esse que resultou na devolução do parlamento, demissão de alguns funcionários do partido que sustenta o governo, raptos e ameaças dos políticos de oposição, proibição de viagens de alguns lideres políticos e consequente marcação das eleições legislativas para 4 de julho de 2023, o processo que muitos guineenses ainda duvidam se pode acontecer devido a caducidade da Comissao Nacional da Eleição (CNE), mas que foi mantido pelo presidente da república (RPT 2023).

Neste particular, considera que a Guiné é viciado em crises políticas que no fundo dificultaram o desenvolvimento do próprio país. Em maioria das crises que se vê no país são apadrinhados por políticos como forma de aproveitar do cofre público para sustentar suas atividades e agendas ocultas. Em outras palavras, acrescenta-se que, as constantes crises verificadas no país só beneficiaram os autores políticos e mantendo os povos na miséria e extrema pobreza com direito a falta de tudo.

4. Guine Bissau e a corrupção

O estado em que se encontra a Guiné Bissau é o resultado de alta taxa de instabilidade política que proporcionou a instalação da corrupção, o que refletiu na falta de quase tudo para a sociedade desde a educação, saúde, segurança, emprego, estradas e dentre outros problemas sociais que eclodiram devido ao alto índice de corrupção que o país tem e está vivendo até nos dias de hoje. Nesta óptica, compreende-se que, na Guiné Bissau, os sistemas de controle/s que combatem a corrupção são pobres, fator que contribuiu bastante para o crescimento deste fenômeno em toda classe social desde instituições estatais até ao povo.

Assim, Cá (2019, apud, SILVA, 2017, p. 16) colabora ao afirmar que, dentro de Administração Pública guineense, encontram-se sistemas de combate à corrupção deficientes e inoperantes, o que torna difícil o desempenho eficiente das atividades administrativas, fatores esses que estimulam desvios de finalidade, fraudes, corrupção e desvio de fundos. Também, se compreende que, o país ainda está muito longe no que tange a proteção e preservação das coisas coletivas, situações que contribuíram para com o aumento da corrupção no aparelho Público.

Na mesma linha, Linder (2014), aponta que, a Guiné-Bissau possui um dos piores sistemas de controle da corrupção ao nível do mundo, condição que justifica a alta incidência de corrupção, a fraude e o desvio de recursos públicos, dentre outros. Para o autor, a classificação do país em *percentis*, em termos de controle e combate da corrupção, é de 10%; já na categoria da eficiência governativa obteve 5% no ranking percentil em 2004, subiu em 2008 e 2011 para 15% e, notadamente, voltou a descer, obtendo 10% em 2012 (CÁ, 2019, apud, LINDENER, 2014, p. 3).

Nesta lógica, Cá (2019) esclarece que, essa velocidade da corrupção no país se deu por motivos estruturais que a própria legislação do país apresenta. Segundo o autor, aspectos que dizem respeito à fiscalização e combate à corrupção tanto interno assim

como externo nas instituições na Guiné-Bissau, a constituição da República de 1996 não deixou claro de que forma seria a execução quer do controle interno, quer do controle externo no âmbito da administração pública, mas, apenas no âmbito jurídico e constitucional. Ou seja, essa função de travar a corrupção por órgão legalmente indicado deixou de ser exercida com rigor o que motivou ainda mais a sua prática dentro das instituições públicas por motivos apresentados na carta magna do país.

Ainda, se compreende que a lei não faz representação de qual instituição deve combater a corrupção no país, a não ser o cargo que ao longo do tempo foi imposto ao tribunal de contas para fiscalizar as ações do Governo e do Parlamento. Na mesma linha, quando se trata da corrupção de um país como a Guiné Bissau, onde tudo está em falta, nos remete a reflexão clara de que, muitos dos guineenses sentem a corrupção na alma, que até nos dias atuais lutam para entrar na Função Pública como forma de se enriquecer rápido. Assim, Cá (2019) explica que, devido à alta incidência de corrupção no aparelho de Estado, com o intuito de prevenir e enfrentá-la, a Assembleia Nacional Popular (ANP) criou apenas um mecanismo de combate à corrupção denominado de “Comité contra a corrupção”. Esse Comité foi criado em 1995, com o propósito de prevenir e denunciar atos de corrupção dentro da Administração Pública. Contudo, de lá pra cá não foi criado mais nenhum mecanismo que diz respeito ao enfrentamento desse fenômeno (CÁ, 2019, apud, LINDNER, 2014, p. 19).

Compreende-se que, na Guiné Bissau, não há explicações do por que o país ter sido considerado muitas vezes de mais corrupto e pobre do mundo, mas esse entendimento pode ser considerado “talvez” por muitos dos guineenses não possuem emprego e melhores condições de vida o que viabiliza ainda mais este tipo de prática de modo mais rápido para os servidores públicos guineenses como forma de se enriquecer e sair do limiar de pobreza. Nesta óptica, conforme *Jornal ODemocrata* (2022) a Guiné Bissau possui um sistema administrativo corrupto e endêmico que é dificilmente alterado de baixo para cima, sendo que, a execução do plano estratégico de combate à corrupção só poderá ser eficiente, se o próprio Governo por decisão política, acabar com o sequestro orçamental que impede os investimentos em outras áreas sociais.

Em outras palavras, de acordo com o jornal, a corrupção é um complexo fenômeno social, político e econômico que tem vindo afetar o desenvolvimento do país, em particular, impedindo os investimentos em todos os sectores sociais, e ela é mais sentida dentro da senda política e demais atividades ministeriais. No entanto, é preciso

acrescentar que, o combate à corrupção deve ser encarado como um dever de todos os guineenses, não só deixar o Ministério Público isolado na implementação do plano estratégico e operacional de combate à corrupção, pois isso não mudará as coisas, porque todas as instituições vivem de corrupção como forma de sustentar suas necessidades.

Assim, observa-se que, a Guiné Bissau não só carece de políticas de combate à corrupção como também de código de conduta dos próprios governos, instituições e funcionários públicos que vivem deste fenômeno, o que inviabiliza qualquer tipo de combate a esta prática quer pelo governo assim como pelas próprias instituições judiciárias. Na mesma linha, assevera-se que, na sociedade guineense a corrupção é o centro de rentabilidade social e que atinge todos os sectores da vida social do país.

Jornal *ODemocrata* (2022) nos diz que, todos os guineenses estão implicados na corrupção, pois, ela é a principal via de sobrevivência de muitas famílias na Guiné Bissau. Segundo o jornal, “nenhum guineense pelo o que se passa no país vive longe da corrupção, pelo que, as próprias circunstâncias sociais do país é que impõem a sociedade a prática e os próprios governantes e líderes políticos são corruptos.” Na nossa opinião, num país como esse onde a corrupção é incentivada pela própria família e sociedade, lutar contra ou viver longe da corrupção dentro das instituições públicas do país, opositor se torna de vítima e até pode ser denunciado por crimes de calúnia e difamação por grupos das pessoas que vivem desta prática como forma de intimidá-lo para se incluí-lo dentro da prática.

Desse modo, compreende-se que, a um certo tempo, a corrupção era entendida pela sociedade guineense como prática ligada a política ou justiça porque esta classe é que ostentava a potência econômica no país, mas, nos dias atuais todos os guineenses estão implicados na corrupção até nas coisas de pouca relevância, como tirar documentos, compra de consciência para matar alguém, desvio de arroz doado/s pelos outros Estados, desvio de motorizadas ligadas aos Ministérios e dentre outras práticas que não se verificavam nos tempos atrás.

DW (2022) colabora ao ensinar que, na Guiné Bissau "há cerca de 20 ou 30 anos atrás, a corrupção era mais vista na classe política, nos juizes, advogados e dirigentes. Mas hoje, a corrupção não é só ali, ela acontece em tudo dentro do país e até nas coisas mais banais há corrupção." Em outras palavras, acrescenta-se que, essa velocidade ao mundo de corrupção pelos guineenses se deu devido ao pouco desenvolvimento que o

país tem vivido ao longo dos tempos, o que obrigou muitos guineenses a aderirem a corrupção para se tirar proveito e sair da miséria. Na mesma linha, observa-se que, devido a alta taxa de corrupção no país, em 2021 a Guiné-Bissau ficou na cauda da tabela do índice de percepção da corrupção da Organização Transparência Internacional, na posição 162 num total de 180 países e territórios avaliados pela organização. Também, pode-se perceber que, existe uma forte relação entre a corrupção, o branqueamento de capitais e o tráfico de droga na Guiné-Bissau, ou seja, é por isso que, a Guiné-Bissau se transformou, nos últimos anos, num "narco-Estado frágil e vulnerável." A Guiné Bissau actualmente tem "uma sociedade em que as pessoas querem ganhar a vida facilmente, sem grande esforço" (DW, 2022).

Nesta óptica, compreende-se que, a sociedade guineense não vê com bons olhos a prática de denúncias contra quaisquer atos ilícitos, o que inviabiliza o combate à corrupção dentro das instituições públicas nacionais, deixando o país num estado vulnerável e inoperante diante das suas próprias responsabilidades face aos problemas sociais dos cidadãos. Nessa lógica, *Jornal ODemocrata* (2022) aponta que, a corrupção no país expandiu e chegou até nos atos que eram considerados de crimes, mas devido a vulnerabilidade social do país esses atos acontecem como forma de sobrevivência das famílias.

Segundo o jornal, a corrupção hoje está acentuada na sociedade, mas na contratação de documentos que, apesar de ser considerada crime no ordenamento jurídico guineense, tornou-se numa "doença crônica incurável" e um dos principais caminhos escolhidos por muitas pessoas no país como forma de ganhar "ilegalmente" dinheiro para a sobrevivência familiar. Esta prática ganha a cada dia proporções que agora constituem uma dor de cabeça para a Polícia Judiciária, principalmente, as falsificações de certificados de graus de escolaridade, desde ensino secundário, universitário e profissional.

Também, compreende-se que, estas e demais práticas tornaram-se uma doença crônica enraizando-se no sistema e muitas pessoas no país escolheram-na como forma de ganhar "o pão de cada dia" para sobrevivência, ou seja, as próprias autoridades nacionais é que estão a encorajar esse sistema de corrupção, porque também, costumam andar por essa via ilegal para a obtenção de documentação ilícita para seus sobrinhos, tias e demais parentes (*Jornal ODemocrata*, 2022).

Assim, observa-se que, a corrupção por diversas práticas entrou em todos os sectores chaves do país, assim como em algumas representações estrangeiras na Guiné Bissau. Nesse sentido, compreende-se que, no país muitas pessoas já foram detidas com carimbos falsos de várias instituições públicas que utilizavam na contrafação de certificados de habilitações literárias, e essas ações não são só dos que falsificam, mas também, dos próprios titulares dos cargos públicos para tirar proveitos a partir da ilegalidade. Segundo o *Jornal ODemocrata* (2022) é possível compreender que, “há até quem utilize a peça de Bilhete Identidade do seu ente querido para atribuir nacionalidade a um estrangeiro que nem sabe se é ou não um dos maiores criminosos do mundo e muitos fazem-no por dinheiro ou por troca dum bem que pode compensar os esforços que fazem para atribuição dos documentos. Contudo, a Polícia Judiciária tem feito, de forma incansável, o seu trabalho e tem detido muitos estrangeiros portadores de Bilhete de Identidade e de Passaportes nacionais falsos produzidos por cidadãos guineenses para ganhar uma certa quantia monetária.

Por um lado, observa-se que, a corrupção na falsificação dos documentos já não se faz só para os estrangeiros, mas também, muitos dos guineenses recorrem essa via como forma de resolver seus problemas ou viajar para outros países. De acordo com *Jornal ODemocrata* (2022) “um músico nacional deslocou-se à embaixada de Portugal, apresentou provas que recebeu um convite para atuar em Portugal ou na Espanha e apresentou um staff de cinco ou mais pessoas.”

Na realidade, a maioria dos convidados que integravam o Staff do músico era forjada. E a maioria dessas pessoas que integraram a comitiva não são artistas. Mas sim, uma gangue que pagou ao músico um valor de dois milhões de francos CFA para poder obter visto para Portugal. No entanto, vale dizer que, essas práticas não são novas no país e muitos guineenses já resolveram suas vidas por vias deste tipo de procedimento ilegal e vergonhoso para escapar da miséria que o país vive. A diante disso, pode-se afirmar que, a prática de falsificação de documentos generalizou-se em toda a Administração Pública do país e tem até médicos afetos ao Ministério de Saúde que vendem juntas médicas às pessoas com a intenção de emigrarem para Portugal, sem olhar para os riscos e os constrangimentos que isso pode causar aos verdadeiros doentes que têm o direito às juntas médicas.

Em outras palavras, assevera-se que, a corrupção na Guiné Bissau, não só está na falsificação dos documentos, como também nos desvios de fundos públicos, viaturas,

motorizadas, cadeiras, assim como na compra de consciência para praticar uma certa atrocidade como forma de tirar proveito. Estas e demais práticas justificam o rosto do próprio país desde pouco desenvolvimento, falta de quase tudo, como educação, saúde, condições básicas de vida, liberdade de expressão, dentre outros problemas.

Na mesma ordem de ideia, o crescimento da corrupção no país é visível para toda sociedade e poucas denúncias foram feitas devido o envolvimento de quase toda população. Assim, *Jornal ODemocrata* (2019) sublinha que, os funcionários públicos afetos à União Nacional dos Trabalhadores da Guiné (UNTG) acusam o Primeiro Ministro de desviar fundos públicos para pagar carros de luxo e enviar famílias ao estrangeiro. Segundo o jornal, os funcionários públicos afirmam que o Primeiro Ministro estacionou na sua casa diversos tipos de carros de luxo, mas que não pagou com o seu salário e, muito menos com os seus subsídios, mas sim, com fundos desviados do cofre de Estado.

Por outro lado, de acordo com jornal, o PM teria usado fundos públicos para adquirir casas e viaturas de luxo, alegando que “desta vez não sairia pobre do poder.” Em outras palavras, a respeito dessa situação, os funcionários públicos pediram ao Ministério Público em colaboração com a Polícia Judiciária que investigassem o caso e assim como os “corruptos”, ou seja, os governantes que roubam fundos públicos para benefícios particulares. Também, numa investigação feita pela Polícia Judiciária sobre a corrupção dentro das instituições públicas, um outro caso de corrupção chamou atenção da sociedade após um funcionário público ter afirmado à PJ de desviar um fundo que era destinado ao investimento da energia no país.

Neste particular, de acordo com Bissau online (2022) é possível compreender que “depois de algumas horas de interrogatório com a PJ, o funcionário público acabou por confessar que desviou o dinheiro num valor de 22 milhões de francos CFA e entregou 19 milhões a um “vidente” para que este o pudesse multiplicar para 40 ou até 50 milhões de Francos CFA e só depois devolveria a parte do montante ao erário público ou na conta do Ministério.” Ou seja, para além de ser uma prática comum e recorrente no país onde os funcionários desviam fundos coletivos para fins particulares como forma de tirar proveito, também, é possível perceber que as justificativas deste gênero nos remetem ao pensamento de que a Guiné Bissau está no alto nível de corrupção e essa onda de corrupção representa o que este país e sua população hoje vive.

Dessa forma, assegura-se que, na Guiné Bissau, há corrupção em todos os serviços públicos e privados, pois essa prática serve de renda para muitos funcionários

públicos no país. De acordo com *Jornal ODemocrata* (2018) relativamente a corrupção cometida por dois funcionários ligados a agência de pescas, Rui Pinto Pereira e Alfa Canté, consta que ambos foram flagrados e acusados de dois crimes como, venda de licença ilegal de pesca conexa e falsificação de documentos, que segundo o Ministério Público, todos esses crimes são previstos e puníveis na legislação penal em vigor no país. Em outras palavras, em relação ao antigo governante, Ildefonso de Barros, o jornal assegura que, este também foi acusado de oito crimes de corrupção, como o de administração danosa, e outros de peculato.

Enquanto antigo Diretor Operativo de Fiscalização de Atividades de Pesca (FISCAP), Pedro Gomes, também, é incriminado igualmente de oito delitos de administração danosa, de peculato e ainda um crime de branqueamento de capital. Desse modo, nota-se que, não existe falta de dados sobre atos de corrupção dos funcionários públicos na Guiné Bissau, mas o que existe é o próprio julgamento destes processos como forma de estagnar a sua prática na função pública e na sociedade. Assim sendo, nas investigações feitas sobre a corrupção dentro de agências de pescas no país pela PJ, o jornal citado aponta que, “há diversos funcionários implicados neste processo de desvio de verbas, vendas de licença e falsificação de documentos dos marinheiros e, muitos destes suspeitos também estavam ligados a um outro processo chamado de “*Barbatana*” um esquema que desviava os pescados para o mercado dos países vizinhos da Guiné Bissau. Entretanto, segundo o jornal, os nomes dos suspeitos foram requeridos a instrução junto do Juiz de Instrução Criminal para o julgamento, mas ninguém entre os suspeitos foi julgado” o que para nós não é supressa, e pode ser considerado como um ato de compra de consciência dos juizes para matar o caso ou a implicação doutras pessoas no processo para silenciar o caso já que muitas pessoas estavam implicadas no processo e ganhavam por essa via.

Nesse entendimento, compreende-se que, a corrupção tem sua continuidade garantida no país por ausência das instâncias judiciais, fato que contribui bastante na implicação de muitos guineenses nos esquemas de desvios de fundos públicos. Assim, de acordo com Liga dos Direitos Humanos da Guiné Bissau (2012) a organização aponta que, o ciclo vicioso da corrupção e instabilidade política no país trouxe consigo a falta de justiça para diversos casos na sociedade guineense, desde desvio de fundos públicos até aos problemas particulares da sociedade. Segundo a organização, a prova evidente deste

fato é que os autores morais e materiais de todos os atos de corrupção no país nunca foram julgados nem tão pouco reembolsaram os fundos roubados do erário público.

Neste sentido, se percebe que, a corrupção entrou em todos os servidores e demais populações, de modo que ninguém se importa em resolver esse fenômeno que continua impedir o desenvolvimento do país tanto nos aspectos sociais, econômicos, assim como políticos. Na mesma linha, Liga dos Direitos Humanos da Guiné Bissau (2012) considera que, hoje, mais do que nunca, um dos desafios maiores que a Guiné-Bissau enfrenta é encontrar fórmulas claras e eficientes para estancar as ondas de corrupção e impunidade no aparelho estatal e conseqüentemente consolidar o estado de direito e promover a paz para sociedade. De fato, a corrupção, impunidade, ausência do Estado, trouxeram diversas dificuldades para o desenvolvimento do país, principalmente, falta das condições básicas para as populações, assim como a Segurança Pública. Ou seja, os demais problemas são reflexos do quanto a corrupção está instalada no país e apadrinhada pelos próprios governantes como fonte de renda para sustentar seus interesses pessoais.

Deste modo, assevera-se que, o fraco desenvolvimento que a Guiné apresenta é resultado/s das constantes situações de corrupção que têm sido verificadas no país ao longo dos tempos, também, pode-se afirmar que, devido pouco desenvolvimento que se vê no país a corrupção serviu-se para muitos guineenses como fonte de renda para se sustentar suas atividades. Em outras palavras, para compreender o quanto a corrupção tem sido rentável para muitos guineenses, basta acessar qualquer Ministério para efetuar um pagamento ou atendimento sobre um serviço ou tirar documento, os próprios funcionários afetos a estas instituições são capazes de lhe orientar outras vias de pagamento para tirar seus proveitos sobre o serviço pretendido.

Ou seja, na Guiné Bissau, é possível para qualquer cidadão guineense perceber a onda de corrupção mesmo sem deslocar para algum canto, pois, ela acontece desde atendimentos dos policiais rodoviários nas estradas até nas mais altas instâncias do país. Tv Bantaba (2022) colabora ao considerar que, na Guiné Bissau, a corrupção é um fenômeno difundido e generalizado em todo/s o/s aparelho/s de Estado. E, esses atos de corrupção são incentivados e protagonizado por diversos atores políticos como forma de manter suas potências econômicas na vida política e, o reflexo destes atos têm repercussão negativa/s na vida dos guineenses, desde falta de escolas, saúde, emprego, luz e água e dentre outros serviços que estimulam o desenvolvimento. No entanto,

percebe-se que, a impunidade contra a corrupção trouxe consigo a falta de todos os direitos sociais para o povo da Guiné e sua continuidade pode prejudicar ainda mais o desenvolvimento do país.

Na mesma linha, observa-se que, a corrupção na Guiné Bissau, é vista em todos os cantos do país, principalmente no seio dos governantes, ou melhor, quando o governo está prestes a ser formado os partidos concorrem por postes públicos que mais arrecadam receitas públicas como forma de resolver seus interesses e dos militantes o que na sua maioria acaba causando escândalo nos desvios dos fundos públicos. Conforme DW (2022) "o governo da Guiné Bissau não implementou nenhuma lei de forma eficaz para travar corrupção e muitos funcionários em todos os ramos e em todos os níveis de Governo envolveram-se em práticas corruptas e sem transparências." Essa ineficácia em combater corrupção permitiu que houvesse inúmeros relatos de casos de corrupção dentro dos sucessivos Governos.

Entretanto, salienta-se que, segundo DW diante das elevadas práticas de corrupção verificadas no país, o Governo não processou nenhum dos funcionários envolvidos em casos deste gênero e assim como os que estão envolvidos no tráfico de droga e lavagem de dinheiro." Na mesma óptica, de acordo com DW, observa-se que, diante do silêncio do Governo face a este problema e da dança dos funcionários públicos na corrupção, a Polícia Judiciária instou em Dezembro de 2020, ao Ministério Público que investigasse o Primeiro-Ministro sobre a sua participação na exploração ilegal de madeira, desvio de fundos no Ministério de Saúde, desvio de fundos no Ministério de Educação e venda ilegal de madeira.

Também, a PJ, alertou ao Ministério Público que investigasse o envolvimento do Ministro do Interior e assim como o Comandante da Guarda Nacional sobre o desvio de fundos e dos equipamentos de segurança pública como carros, motorizadas, merendas para Delegacias, sapatos estilos botas destinados para corpo do guarda nacional e dentre outros fundos. No entanto, diante de todo esse esforço da PJ em combater a corrupção, a DW confirma que, no final do ano, o Ministério Público afirmou ter esquecido desse caso e não havia apresentado nenhuma queixa contra os suspeitos." Na nossa opinião, a posição não nos surpreende, mas as justificativas do Ministério Público face a este problema justificam o quanto a corrupção está presente nas instâncias judiciais e a impunidade serviu de base para a sua continuidade.

Compreende-se que, diante dos desvios de fundos públicos que se verificam no país, a Guiné Bissau não se pode desenvolver de modo nenhum por uso indevido dos bens públicos para o benefício particular. Assim, percebe-se que, a corrupção colocou a Guiné-Bissau, num país vulnerável e precário que muitas das vezes não conseguiu garantir os direitos sociais ao seu próprio povo. Neste sentido, num país como esse onde não se vê praticamente a presença do Estado em todo o território nacional se compreende que é um país de risco onde os criminosos aproveitam essa ausência do Estado para praticar atos ilícitos, como desvio de verbas públicas, vendas dos documentos falsos, crime de tráfico de droga, que é um crime subjacente ao branqueamento de capitais associado ao aumento crescente do crime de corrupção na Guiné-Bissau” (Lusa, 2022).

Na mesma linha, Betungut (2021) pontifica que, a Guiné-Bissau, é um país que tem sido considerado como um dos países mais pobres e mais corruptos do mundo, devido a sua caracterização histórica de instabilidade política governativa. Por outro lado, também é configurado como um dos países com mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do mundo por resultados da instabilidade política governativa e social que o país viu ao longo dos tempos, razões que motivaram o crescimento da corrupção em todas as esferas governativas.

Dessa forma, percebe-se que, a Guiné uma vez deficiente em combater a corrupção dentro das instituições públicas, o acesso ao desenvolvimento continuará distante da população, nesse sentido, a pobreza, miséria e demais problemas sociais ficarão pendurados sobre a vida do povo e terão sempre reflexos em todos os governos. Contudo, se observa que, as práticas de corrupção no país estão sendo usadas por funcionários como forma de se manter diante das dificuldades sociais que o povo enfrenta.

Assim, de acordo com Betungut (2021) no que se refere ao índice de governação africana da Fundação Ibrahim divulgada em 2016, o relatório demonstra que a Guiné-Bissau é o único país que obteve a pontuação mais baixa na África Ocidental em termos de “combate à corrupção e governação geral” abaixo de média regional em todas as categorias. Entretanto, no que se refere à segurança e ao Estado de direito, o país voltou a ter uma pontuação baixa, somando assim 52.1 com uma pontuação de 43,7 e, conseqüentemente, no que tange a pesquisa nas áreas de “ oportunidade econômica sustentável” e “ responsabilização” a Guiné-Bissau encontra-se no 49º lugar e 45º no

total de 54 países pesquisados, com pontuações de 23,2 e 18 sobre 100, respectivamente (BETUNGUT, 2021 apud, IBRAHIM FOUNDATION, 2016).

Na mesma óptica, o autor citado aponta que, na sub-região, a Guiné Bissau é classificada como um dos países mal situado nas seis dimensões-chaves da governação avaliada nos indicadores de Governação Mundial em 2015 pelo Banco Mundial. As pontuações baixas em voz e responsabilização (25,6), estabilidade política e ausência de violência (31,9), eficácia do governo (4,3), qualidade regulatória (9,1), estado de direito (6,7) e controle da corrupção (3,4) colocam em relevo as formas endêmicas e generalizadas que permeiam todos os aspectos da vida diária guineense (BETUNGUT, 2021, apud RAHMAN, 2007, p. 3).

Adiante disso, observa-se que, a corrupção no país destruiu a sociedade e sequestrou a governança, ou seja, com pouco rigor que se verifica no país quanto ao combate à corrupção, o acesso ao desenvolvimento nunca terá o seu dia por simples motivos, “não há desenvolvimento para uma sociedade ou um país corrupto”. Na mesma linha, Betungut (2021) aponta que, os próprios governantes guineenses é que facilitam a corrupção no país e muitos deles são ricos por conta dos fundos públicos desviados. Segundo o autor, na sub-região, a Guiné Bissau é vista como o país com mais índice de corrupção e que obteve a pontuação mais baixa entre os países que fazem parte da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) na lista publicada recentemente em 2020 pela a organização internacional “Transparency International.” Ainda de acordo com o autor, a Guiné Bissau foi avaliada numa escala de 0 a 100, e obteve apenas 19/100 pontuações entre os 180 países pesquisados sobre índice de corrupção na sub-região, assim, a Guiné-Bissau situa-se na posição 165 entre os países classificados.

Compreende-se que, a corrupção na Guiné Bissau é descentralizada e em todos os cantos do país se praticam esses atos como forma de se manter vivo desde as tarefas mais simples até as mais complexas. Neste sentido, é notável nas escolas, hospitais, mercados, estádios, rodovias, campanhas eleitorais, shows, todos os demais tipos de atos de corrupção entre os utentes como mecanismo de rentabilidade da própria sociedade, ou seja, o elevado nível de pobreza e instabilidade política e social que o país enfrenta induziu muitos dos guineenses a recorrer diversas vias ilegais para tirar o ganha pão de cada dia.

Assim, Cá (2019) colabora ao dizer que, na sua pesquisa de campo sobre a corrupção no país, quando perguntou aos guineenses se acreditam que a Guiné-Bissau é um país corrupto, verificou-se que 75% dos inquiridos julgaram veementemente que a Guiné Bissau é evidentemente um país corrupto e apenas 5% é que não souberam responder especificamente sobre o fenômeno. Neste entendimento, observa-se que, a sociedade reconhece o quanto a corrupção está presente no país, mas ninguém está disposto a distanciar-se desta prática sob pena de muitos ou quase o país inteiro ficar sem meios de ganhar sustento familiar, ou melhor dizendo, o não distanciamento dessa prática por parte da sociedade e assim como da classe política pode ser entendida por falta de emprego para as populações que o país vinha enfrentando ao longo dos tempos.

Na mesma linha, observa-se que, a implicação dos governantes e da sociedade em geral nas práticas de corrupção criou diversas barreiras para o desenvolvimento do próprio país ao longo dos anos e muitos projetos de combate à corrupção foram perdidos por elevado roubo aos cofres públicos. Segundo *Bissau online* (2021) o Ministério da Justiça guineense reconhece que “a corrupção é um complexo fenômeno social, político e econômico que afetou o desenvolvimento do país durante muito tempo, principalmente a insegurança do sistema econômico que o país usa.

Em outras palavras, pode-se afirmar que, na Guiné Bissau, o pagamento dos serviços é feito à mão, ou seja, utentes pagam dinheiro logo no momento em que estão sendo atendidos, no país inteiro ainda se fazem as cobranças desse modo tradicional e muitos serviços e servidores públicos preferem essa via. Aliás, o único serviço que se paga no banco é emissão do passaporte, dos restantes são feitos logo no atendimento, o que torna gigante e viabiliza claramente a facilidade de se corromper entre os utentes e servidores. Por outro lado, observa-se que, essas cobranças do modo tradicional se verificam mais com os servidores de Câmara Municipal de Bissau, contudo, é uma instituição autônoma e que gere as atividades lucrativas de cidade, mas não dispõe de nenhuma ferramenta de cobrança segura como por exemplo, *QR code*, pagamento via boleto ou que permite aos utentes efetuarem seus pagamentos no banco como forma de prevenir desvio de fundos públicos.

Muitos feirantes, donos de tabernas, bares, lojas, barbearias e dentre outras atividades de comércio lamentam esse tipo de cobranças, mas as queixas nunca chegam aos superiores por ter sido vias em que os cobradores de Câmara Municipal aproveitam o seu ganha pão de cada dia. Em outras palavras, acrescenta-se que, com este tipo de

cobranças não se pode saber quantos feirantes é que estão pagando seus impostos, quantas lojas ou bares é que estão trabalhando durante o dia de cobranças, pois, os recibos de cobranças são geridos por próprios cobradores o que demonstra claramente o quanto a probabilidade de corrupção é gigante nos serviços de cobranças de Câmara Municipal de Bissau.

Dessa forma, Bissau online (2021) pontifica que, a corrupção no país é considerada de um entrave ao desenvolvimento, ao crescimento econômico, que estimula a pobreza e fomenta a instabilidade política, social e institucional. Assim, percebe-se que a Guiné-Bissau apesar de várias manifestações de riqueza, todos esses são objetivamente incompatíveis com os rendimentos que a receita pública arrecada e assim como o poder de compra que a sociedade dispõe. No entanto, assevera-se que, diante disso o país em si não dispõe até aqui de nenhuma estratégia específica de combate à corrupção” fatos que contribuíram bastante da efetividade de desvio de fundos nas instituições públicas.

Desse modo, Cá (2019) aponta que, a Guiné-Bissau carece de leis que visem fiscalizar a atuação do Poder Executivo e assim como dos mecanismos que possam efetivamente combater a corrupção dentro das instituições públicas. Segundo o autor, além da falta de legislação e de estratégias de combate à corrupção, também, é conveniente destacar que o controle social é quase inexistente no país, pois não há portal de transparência que possibilite aos cidadãos de terem acesso às informações adequadas sobre as ações do Governo e das instituições públicas para que eles possam de uma forma ou outra questionar e exigir do Governo o uso correto dos escassos recursos públicos.

Por um lado, Bissau online (2021) considera que, o Ministro da Justiça afirma que o combate à corrupção deve ser partilhado entre o Estado e a sociedade e convidou todos a “associarem-se ao esforço para fomentar um combate global e participativo.” A diante disso, compreende-se que, o país beneficiou da estratégia de combate à corrupção que foi elaborada por Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e que visa promover uma cultura de integridade, de transparência e de prestação de contas, bem como modernizar os serviços da Administração Pública. Também, a estratégia pretende igualmente que a população e a liderança política, entenda a “natureza corrosiva e as consequências devastadoras da corrupção face a um país em desenvolvimento” como forma de incluir todos no seu combate. Porém, segundo Bissau online, constatou-se

que, as iniciativas de PNUD não foram encaradas por falta de vontade política e da própria sociedade, ou seja, para ser sincero, ninguém quis atrapalhar seu canto de ganha pão, principalmente os governantes.

Compreende-se que, a corrupção é a porta de entrada de todos e quaisquer tipos de atos ilícitos como crime organizado, desvio de fundos, venda de droga, impunidade, lavagem de dinheiro e assim como a própria violação dos direitos dos cidadãos, neste sentido, esses fatos é que impedem o desenvolvimento de qualquer país. Neste entendimento, nas lições de Bissau online (2021) na Guiné Bissau a corrupção é multidimensional e obviamente corrói internamente as instituições democráticas, põe em risco ao desenvolvimento do país, a integridade e funcionamento da Administração Pública e da Justiça guineense, provoca também a perda econômica, afasta investidores e assim como os que querem desenvolver qualquer atividade econômica no país por falta de Estado de Direito e de mecanismos de transparência.”

Na mesma linha, Cá (2019) sublinha que, a corrupção no país constitui-se na integra uma ameaça ao desenvolvimento, à paz, a estabilidade política e governativa e assim como a observância do preceito do Estado de Direito. Para o autor, a corrupção na Guiné Bissau é o principal fator-gerador da desigualdade social, pobreza, baixo nível de desenvolvimento e tímido crescimento econômico que o país tem registrado ao longo dos tempos. Assim, pode-se afirmar que, quanto mais persistir a ineficácia do sistema de controle aos erários públicos que facilita os servidores a desviar os fundos públicos, o desenvolvimento almejado por muitos guineenses continuará distante do povo e das próprias instituições públicas do país, ou seja, quanto mais os governantes, atores políticos e a sociedade em geral preferir o ganha pão de cada dia por vias ilegais a população guineense estará estática na miséria com direito à falta de tudo, desde educação, hospitais, segurança, estradas, luz, água, dentre outros problemas sociais que poderiam se transformar em benefícios públicos para salvar vidas, caso não houvesse desvio das verbas coletivas.

Assim sendo, assevera-se que, a força das práticas ilícitas cresceu no país por motivos de pouca implementação de sistemas de controle e de combate ao desvio de verbas públicas. Neste sentido, Betungut (2021, apud, SILVA 2017, p. 58), afirma que, em termos da legislação, comparando com os outros países da PALOP, a Guiné-Bissau apresenta pouco ou quase nenhum lineamento de controle interno e de combate à corrupção. Segundo o autor, “ o país carece das leis que regulam o sistema de controle

interno e externo das instituições públicas no uso das verbas coletivas, tanto em nível estrutural assim como em atribuições e competências das mesmas.” Por outro lado, de acordo com o autor, acrescenta-se que, as leis vigentes nas instituições que controlam e combatem a corrupção no país não apresentam nenhuma diretriz ou técnica que possa justificar para que à Administração Pública implemente os procedimentos de controle interno e externo visando assim zelar pelo bom uso do erário público. Na nossa opinião, é urgente e preciso que os mecanismos de controle e de combate a todos os atos ilícitos no país sejam reforçados ou renovados como forma de controle das instituições públicas para a prevenção da corrupção no seio dos servidores e, só assim é que o desenvolvimento pode ser encontrado ou sonhado.

Entretanto, há que se afirmar que, a pouca vontade política e governativa em preservar os fundos públicos para um investimento que visa trazer as vantagens coletivas tem contribuído bastante no crescimento da corrupção no país, ou seja, essa falta de vontade política e governativa pode ser compreendida como meio pelo qual muitos dos cidadãos guineenses preferem ganhar vida nas práticas ilegais sem grandes esforços. Na mesma linha, o *Jornal ODemocrata* (2020) aponta que, a corrupção no país trouxe consigo problemas no acesso a educação para muitos guineenses principalmente para filhos de pobres. De acordo com o jornal, a venda de bolsas de estudos é um esquema de corrupção que vigora no Ministério da Educação Nacional (MEN) até nos dias de hoje. Os preços de acesso ao estudo no estrangeiro oscilam de acordo com o ranking do nível do ensino internacional dos países que oferecem as bolsas e vagas para Guiné Bissau.

Segundo o jornal, o valor cobrado situa-se entre setecentos mil á um milhão (700.000 á 1.000.000) de Francos CFA para bolsas de estudo destinado para Portugal, Rússia, China e o Brasil. Enquanto, as bolsas de estudo para os países africanos, em particular Marrocos e Argélia são cobradas a um montante de quinhentos mil (500.000) Francos CFA. Assim, compreende-se que, o esquema para além de ser popular, também, é a principal fonte de renda de quase todos os funcionários afetos a instituição que gere o ensino no país e nenhum desses se importa em combater esse problema sob pena de perderem seu ganha pão, ou melhor, os técnicos, professores, inspetores e demais pessoal ligado a instituição que coordena o Ensino Superior no país vivem dessa prática. Na mesma lógica, compreende-se que, o reflexo dessas práticas recai mais sobre os mais desfavorecidos da sociedade, nesse caso, filhos de pobres e de mães solteiras que não conseguem pagar esses valores absurdos para obtenção de bolsa de estudo. Também,

em alguns casos, outros trocam a bolsa até com pertenças familiares como terrenos, carros e casas para que seus filhos possam estudar no estrangeiro como forma de sonhar para uma vida melhor.

Desse modo, os esquemas de vendas de bolsa, de notas escolares, e das declarações de conclusão do ensino médio na Guiné Bissau, não são novidades para ninguém no país, mas ninguém também se interessa em acabar com essa prática. Segundo o *Jornal ODemocrata* (2020) este negócio ilegal criou uma crise séria a nível da cooperação bilateral entre a Guiné-Bissau e os países que oferecem as bolsas, sobretudo com Portugal, Rússia, República Popular da China e o Brasil. Além disso, também provocou dificuldades de relacionamento com algumas entidades parceiras de desenvolvimento que se mostram indignadas com a prática que se verifica no Ministério da Educação Nacional.

Na mesma óptica, de acordo com *ODemocrata*, a venda de bolsas de estudo permitiu a concessão de programas de apoio para a frequência universitária no estrangeiro a estudantes menos preparados que, em muitos casos, os que beneficiam das bolsas por essas vias muitos deles nem sequer têm o ensino médio completo e quando chegam ao país destinado ao estudo não procuram as respectivas escolas para se apresentar. Assim, ao longo do tempo a situação acabou por gerar um sentimento de frustração no seio dos países financiadores, levando-os a adotar um modelo diferente de cooperação nos domínios do Ensino Superior, através da criação de estruturas específicas para tratar diretamente da gestão das bolsas atribuídas à Guiné-Bissau. Em outras palavras, os Países parceiros, na sua maioria têm representações diplomáticas em Bissau e, decidiram retirar a gestão da bolsa ao Ministério da Educação, entregando-a às respectivas Embaixadas como é o caso da Rússia que passou a gestão à estrutura local da UNESCO, contudo, ainda se verifica a implicação de certas figuras públicas na busca de compra de bolsa dentro da UNESCO no país.

Dessa forma, pode-se asseverar que, os processos que envolvem vendas de bolsas de estudo no país para o estrangeiro coagitaram as relações bilaterais da Guiné com os parceiros e quem paga por essas situações é o próprio povo que não tem acesso a nenhum tipo de plano de educação superior no país. Assim, *Jornal ODemocrata* (2020) sublinha que, a cooperação entre a Guiné-Bissau e Portugal ficou azedada a partir de 2015, devido àquilo que considera ser uma crescente “onda de corrupção” que se verifica naquela instituição pública do sector de ensino. Neste sentido, o fato obrigou na altura, as

autoridades portuguesas a ordenarem a retirada do Ministério da Educação da Guiné-Bissau da gestão de bolsas de estudo destinadas a estudantes guineenses à luz da cooperação neste domínio entre os dois países. Neste particular, acrescenta-se que, para além de se constituir uma vergonha institucional, também, revela o quanto a corrupção é aceitável no país.

Segundo *ODemocrata*, desde início desses esquemas, não faltaram denúncias e evidências contra os donos de esquemas neste processo de vendas de bolsas, mas, só em Agosto de 2019 é que foram presos dois suspeitos envolvidos no tráfico de bolsas de estudo um deles Aliu Turé que provou-se ser funcionário do Ministério da Educação, enquanto o outro, o nome que foi usado pelo indivíduo envolvido no esquema de tráfico e que se apresentou como funcionário do Ministério da Educação não correspondia a nenhum dos colaboradores da instituição, pelo que não foi possível apurar responsabilidades.” Em outras palavras, compreende-se que, segundo o jornal, os suspeitos só foram ouvidos e nunca mais compareceram as instâncias judiciais, ou seja, como dito, atos como esses sempre envolvem muitas pessoas da própria instituição de modo que seu julgamento constitui muita barreira, também, as instâncias judiciais são paralelas quanto aos próprios bandos de corruptos do Ministério da Educação Nacional.

Como já foi dito, a corrupção na Guiné Bissau está presente em todos os cantos do país e principalmente dentro das instituições públicas como Finanças, Alfândegas, Viação Civil, Pescas, Aeroporto, Guarda fronteiriços, dentre outras, sendo esta apadrinhada por próprios servidores públicos. A corrupção não é só roubar ou desviar fundos públicos ou particulares, também, é corrupção o uso indevido das coisas públicas e assim como apropriação das coisas coletivas sem autorização legal, dentre outras práticas que contradizem a legalidade.

Na Guiné Bissau, é comum e recorrente até nos dias atuais encontrar os servidores públicos com equipamentos públicos fora do horário do expediente, ou seja, é comum encontrar viaturas do Estado nos bares, festas, baladas, shows, aniversários, dentre outras atividades fora do horário do trabalho e muitos destes carros quando tiverem algum problema de avaria são na íntegra mantidos, reparados ou equipados com fundos públicos. Em outras palavras, por ser uma prática comum e constante de muitos ou quase todos os funcionários públicos na Guiné Bissau, ninguém reclama do quanto erário público é usado de forma indevida para satisfazer prazeres alheios. Também, na Guiné Bissau, é comum e vigente até hoje encontrar amigos, amantes, tios, sobrinhos,

mulheres, dentre outras pessoas próximas de funcionários públicos a usarem viaturas do Estado para atividades alheias como passeios com crianças, participação nos shows, festas culturais, piqueniques, dentre outras festas que não têm a ver com as ações do Governo, **isso sim é corrupção**, porque os fundos que pagam combustíveis para estes carros são coletivos e estão sendo usados de forma inadequada.

Assim, compreende-se que, a corrupção no país é notável a olho nú de todos os guineenses e seu reflexo é o estado de pobreza em que o país se encontra nos dias de hoje. Neste entendimento, pode-se afirmar que, muitos guineenses não estão prontos para estagnar essa prática sob pena de muitos deixarem de sobreviver e de sustentar suas atividades obscuras, ou seja, é comum encontrar pessoas no país que não têm empregos, mas que recebem salários ou pensões no Estado e usam verbas públicas para custear suas vidas e sustentar famílias.

Nesta óptica, segundo *Jornal ODemocrata* (2022) um dos atos de corrupção que mexeu com o país, foi o desvio de verbas públicas para contas de pessoas particulares sem ligação com o Estado. De acordo com *ODemocrata*, António Fernandes teria introduzido o nome de Maria da Silva, sua vizinha, para beneficiar da pensão de sobrevivência anual num valor de quatro milhões e novecentos e oitenta mil (4. 980 000) francos, na qualidade da viúva de Carlos Sami, Combatente da Liberdade da Pátria e ex-coronel do exército. Mas, que na realidade, a beneficiária desconhece dessa pessoa. Também, constatou-se que, o nome do marido da suposta beneficiária é Raul Siga, carpinteiro por conta própria.

Em outras palavras, as situações como essas justificam o pouco desenvolvimento que o país tem e falta de tudo que a sociedade guineense precisa. Também, essas práticas não constituem surpresa para nenhum guineense, pois, são casos comuns e que acontecem em todas instituições públicas do país, que na verdade, é dessas coisas que muitos guineenses resolveram suas vidas e vivem hoje como elites do país. Por um lado, percebe-se que, a corrupção no país tornou-se a base de sustento para muitos funcionários públicos e muitos deles usam a função pública como meio de falsificação de informações para tirar benefício. De acordo com *Jornal ODemocrata* (2022) sublinha-se que, outra envolvente no desvio de fundos no Ministério de Finanças é Georgina Sene Djana, ela é suspeita de introduzir o nome da sua mãe, Fátima Sanhá, para beneficiar da pensão anual no valor de 4.193.904 francos CFA, na qualidade de viúva de Eduardo Sana Djana, Combatente da Liberdade da Pátria e Inspetor do Ministério do Interior. Na

realidade, Eduardo Sana Djana, pai da suspeita, nunca foi Inspetor daquele Ministério, mas sim, um motorista do Ministério das Obras Públicas falecido em 2010.

Na mesma linha, o *Jornal ODemocrata* (2022) aponta que, em algumas instituições, os funcionários pagavam registros de pagamento de impostos como forma de usufruir do salário dos outros contribuintes. Segundo *ODemocrata*, estes funcionários “recebiam os impostos dos contribuintes, registravam os pagamentos e depois apagavam os referidos registros do sistema” para manipular os sistemas de pagamento. A diante desse cenário, a “fraude foi descoberta através dos recibos de pagamentos dos contribuintes” e em consequência disso, foram detidos três funcionários da Direção-Geral de Impostos do Ministério das Finanças da Guiné-Bissau por suspeita de desvio de dinheiro. Ainda, de acordo *ODemocrata*, os três funcionários são suspeitos do desvio de três mil milhões de francos CFA que equivalem a 4,5 milhões de euros.

Em outras palavras, a fonte citada aponta que, depois de serem detidos algumas horas depois foram liberados para averiguar ainda mais as evidências sobre os fundos desviados. Ou seja, essas práticas são comuns no país, a detenção acontece, mas nunca se chega ao julgamento, fator que motiva muitos servidores a desviarem fundos públicos para finalidades particulares. Diante do exposto, percebe-se que, a corrupção no país tornou-se em principal mecanismo de enriquecimento ilícito para muitos guineenses, cujo fim parece estar longe de ser alcançado, ou seja, enquanto pendurar esse espírito de conformismo que reina em muitos guineenses e que impediu a sociedade de reagir sobre pouco desenvolvimento no país, a Guiné Bissau e seu povo continuarão sob migalhas de outros países, principalmente os de sub-região que a cada dia estão se desenvolvendo. Outro sim, pode-se afirmar que, pelos vistos, a sociedade guineense também encoraja a corrupção no seio dos governantes, pois, muitos dos guineenses são apoiadores de pessoas que roubaram do Estado para sustentar suas atividades comerciais ou políticas e se tornaram de elites da sociedade por conta das verbas públicas.

Considerações Finais

Conclui-se que, diante do exposto ao longo do texto, tornou-se possível compreender que não pode haver desenvolvimento na Guiné Bissau, enquanto prevalecer a corrupção dos servidores públicos dentro das instituições públicas do país, sobretudo, pela pouca rigorosidade que se constata no uso dos bens coletivos. Desse modo, entendemos que a corrupção é o principal entrave do desenvolvimento de qualquer país,

principalmente para um país como a Guiné Bissau, que ainda carece de muitas coisas no que tange a preservação das coisas coletivas para o bem estar da sociedade.

Neste sentido, é urgente e necessário aprimorar os sistemas de controle da corrupção dentro da Administração Pública guineense como forma de estagnar a corrupção no país e permitir que os fundos públicos sejam aplicados para o desenvolvimento do país. Assim, insta-se que, os sistemas judiciários sejam eficazes para combater a corrupção nas próprias instituições judiciais, assim como nas demais instituições públicas, visando desse modo, que sejam punidos os implicados nos desvios de fundos públicos. Na mesma linha, na nossa opinião, é urgente que as instâncias judiciais se dediquem em resolver os problemas que se verificam nas instituições públicas do país como forma de permitir que os governos tenham controle dos fundos coletivos e só assim é que teremos um Estado digno e responsável para cuidar do seu povo.

Na mesma óptica, assevera-se que, para que haja o desenvolvimento esperado no país, é fundamental que o Estado crie normas e o ente público seja íntegro nas suas funções conforme a lei para que os fundos públicos sejam aplicados para os seus devidos fins, como forma de poder atender com eficácia os anseios do próprio povo. Também, é necessário implementar sistemas de controle capazes de dismantelar os esquemas de corrupção dos próprios governantes e dos servidores públicos com intuito de garantir a credibilidade do Estado e das próprias instituições públicas no uso das verbas coletivas.

Por um lado, enquanto administrador público, aconselha-se que é necessário que a função pública guineense seja equipada com novas ferramentas de exigências mundiais no combate a todas as formas de desvio de fundos públicos como meio de proporcionar o desenvolvimento ao país. Também, considera-se que é urgente que a Guiné Bissau crie ou tenha cooperação com outros países fortes em combater a corrupção como caminho de poder responder com as necessidades que a função pública do país apresenta.

Espera-se que, as discussões aqui expostas possam permitir que o ente público tenha noção dos perigos que a falta de desenvolvimento pode causar para uma sociedade que carece de condições básicas para se manter. Enfim, é extremamente urgente que a sociedade em geral tenha noção de perigos que o apoio à corrupção pode causar no desenvolvimento do país e assim como nas garantias dos direitos sociais para todos. Também, aconselhamos que, o Governo, sociedade civil, organizações não governamentais e demais poderes devem promover ações de sensibilização para que a

sociedade seja capaz de entender que todos nós devemos ser fiscalizadores das coisas públicas com o intuito de combater as práticas de corrupção em todo território nacional.

Que Deus abençoe Guiné Bissau!

Referências

BUENO, F. S. **Minidicionário escolar da língua portuguesa**. São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2010.

BETUNGUT. Emílio Lima. **Poder executivo e controle institucional da corrupção: o caso da Guiné-Bissau**. (Trabalho de conclusão do curso), apresentado à Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira (UNILAB), como requisito para obtenção do título de Bacharel em Humanidades) São Francisco do Conde, 2021.

BISSAU Online. **Corrupção na Guiné-Bissau afeta desenvolvimento e estimula a pobreza ministro da justiça**. 2021. Disponível em:

https://www.facebook.com/bissau.online/posts/2098334183654480?locale=ne_NP&paipv=0&eav=AfbegfnroAyMXjDrXY_laBZv-4r4vFXYI0cbMSMFCeWg113sn0. Acesso em: 7dez. 2022.

CÁ, Celso Gonçalves da Silva. O controle externo e o combate à corrupção na Gestão Pública de Guiné-Bissau, **Revista Controle**. Fortaleza, v. 17, n.1, p. 143-169, jan/jun, 2019.

CAETANO, Leodinilde Pinto. A COVID-19 EM GUINÉ-BISSAU: conjuntura econômica, social e política do país e a garantia dos direitos sociais. **Revista Simbio-Logias**, V. 12, Nr. 16, 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 31.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

DW. Guiné-Bissau. **Corrupção abrange todo o Governo guineense e facilita tráfico de droga**. 2022. Disponível em:

https://www.rtp.pt/noticias/mundo/guine-bissau-corrupcao-abrange-todo-o-governo-guineense-e-facilita-traffic-de-droga_n1398382. Acesso dia: 4 dez.2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GINGERICH, Daniel. **Corruption in general equilibrium: political institutions and bureaucratic performance in South America**. s.n. 2006. Tese em Ciência Política. Cambridge, Mass., Harvard University, Cambridge 2006.

JORNAL ODEMOCRATA. **Desvio de Fundos Públicos, Procuradoria Geral da República remete processo crime de ex dirigentes ao tribunal.** 2018. Disponível em: <https://www.Odemocratagb.Com/?P=16593>. Acesso, dia 10 de dez. 2022.

JORNAL ODEMOCRATA.. **Dia dos Trabalhadores: o UNTG pede Ministério Público que investigue o PM Aristides Gomes por desvio de fundos públicos.** 2019.

Disponível em: <https://www.odemocratagb.com/?p=20437>. Acesso dia 12 de dez. 2022.

JORNAL ODEMOCRATA. **Esquemas de corrupção: bolsas de estudo chegam a ser vendidas por um milhão de FCFA no Ministério da Educação.** 2020. Disponível em:

<https://www.odemocratagb.com/?p=24641> acesso dia 8 de dez. 2022.

JORNAL ODEMOCRATA. **A Corrupção afeta o Desenvolvimento Económico e Estimula a Pobreza no País.** 2021. Disponível em:

<https://www.odemocratagb.com/?p=34013>. Acesso dia 08 de dez. 2022.

JORNAL ODEMOCRATA. **Detidos Funcionários da DGCI por Suspeita de Desvio de Dinheiro.** 2022. Disponível em: <https://www.odemocratagb.com/?p=41174>. Acesso dia 08 de dez. 2022.

JORNAL ODEMOCRATA. **Crime de Falsificação de Documentos: PJ deteve duas funcionárias das finanças.** 2022. Disponível em:

<https://www.odemocratagb.com/?p=39264>. Acesso em: 08 dez. 2022.

GUINÉ-BISSAU. Liga Guineense dos Direitos Humanos, **Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2010/2012.** Bissau, Guide Artes Gráficas.

IÉ, Nivaldo Casimiro. **Sistema político de governação na Guiné-Bissau 1991-2019.**

(Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), São Francisco de Conde, 2019.

LINDNER, S. **Overview of corruption and anti-corruption in Guinea Bissau.** Brussels: European Commission, 2014

LUSA (2022) **PR da Guiné-Bissau determinado na luta contra corrupção e criminalidade transnacional.** Disponível em:

<https://visao.sapo.pt/atualidade/mundo/2022-09-05-pr-da-guine-bissau-determinado-na-luta-contra-corrupcao-e-criminalidade-transnacional/>. Acesso em: 4 dez. 2022

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** 38. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

MIRANDA, Luiz Fernando. Unificando os conceitos de corrupção: uma abordagem através da nova metodologia dos conceitos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 25. Brasília, janeiro - abril de 2018, pp 237-272.

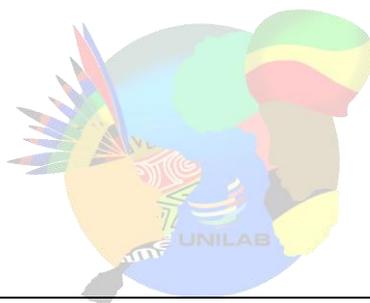
OCAMPO, Moreno. **Em defesa própria: como salir de la corrupción**. Buenos Aires: Ed. Sudamericana, 1993.

RTP, **Começou tomada de posse simbólica de Sissoco Embaló**. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/mundo/guine-bissau-comecou-tomada-de-posse-simbolica-de-sissoco-embalo_n1208077 acesso em: 06 mai. 2023.

TV Bantaba, 2022. **Corrupção é generalizada na Guiné Bissau** Disponível em: <https://www.facebook.com/radiobantaba/photos/a.431329550301497/4442525495848529/?type=3>. Acesso em: 4 dez. 2022.

Recebido em: 20/01/2023

Aceito em: 01/05/2023



Para citar este texto (ABNT): NANQUE, Jailson Carlos. A Guiné-Bissau e a corrupção: um impasse ao desenvolvimento. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.3, nº Especial I, p. 499-531, mai. 2023.

Para citar este texto (APA): Nanque, Jailson Carlos. (mai. 2023). A Guiné-Bissau e a corrupção: um impasse ao desenvolvimento. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 3 (Especial I): 499-531.